



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática e Informática Ltda (CEPEP)

EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2019.

RELATOR: José Batista de Lima

SPU Nº: 6682993/2016

PARECER Nº: 0053/2017

APROVADO EM: 1º.02.2017

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, sócia da mantenedora do Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), mediante o processo nº 6682993/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP) configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 41.605.932/0002-26 e tem sede na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital.

Documentação apresentada a este CEE:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- comprovantes da habilitação do diretor pedagógico e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-Pedagógico.

Saulo Henrique dos Santos Esteves, engenheiro mecânico, com pós-graduação em Gestão Escolar, é o responsável pela direção pedagógica. Nilton César Alves de Oliveira, tecnólogo em Mecatrônica, é o responsável pela coordenação do curso. Responde pela secretaria escolar Maria Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145.


1/5



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0053/2017

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente. O Projeto Político-pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo CEPEP. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96). Está organizado em 72 Artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola, sua Natureza, Finalidades e Objetivos; da Organização Adiministrativo-pedagógica e do Funcionamento; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e prevê 1500 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e trezentas ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Eletrônica:

MÓDULO I – INTRODUTÓRIO

Disciplinas	Teórico	Prática
Matemática Instrumental	40h	-
Eletricidade e Eletromagnetismo	50h	10h
Legislação e Ética Profissional	25h	-
Inglês Instrumental	25h	-
Eletrônica Linear	60h	20h
Informática Aplicada	20h	40h
Manutenção e Suporte em Informática	20h	30h
Redes de Computadores	30h	20h
Lógica de Programação	30h	20h
Higiene e Segurança no Trabalho	30h	10h
Eletrônica Digital	35h	15h
Carga Horária	365h	165h

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0053/2017

MÓDULO II – ESPECÍFICO

Disciplinas	Teórico	Prática
Desenho Técnico		
Instalações Elétricas I	30h	70h
Eletrônica de Potência	30h	20h
Microcontroladores	80h	40h
Manutenção de Equipamentos Eletrônicos	70h	50h
Instalações Elétricas II	30h	50h
Automação	40h	20h
Gestão Aplicada	60h	40h
	40h	-
Carga Horária	380h	290h
Estágio Supervisionado	-	300h
Carga Horária Total	745	755

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, o CEPEP celebrou convênio com as empresas: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) (agência de estágios); *All Service* Empresarial (agência de estágios); Bracol Indústria de Couros; GBS Engenharia; *Pró-System*; Suprema Corretora de Seguros; ABS Metalmecânica Indústria e Comércio de Máquinas LTDA; Incon Instalações Elétricas e Hidráulicas LTDA; *Mil Plastic* Indústria e Comércio de Plástico LTDA; *Ship World* Reparos Navais e Industriais LTDA e Instituto Euvaldo Lodi.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e tem as atividades orientadas pelo professor Francisco Ítalo Emanuel Xavier Ferreira, tecnólogo em Mecatrônica Industrial.

O corpo docente é formado por onze professores, sendo bacharéis, técnicos, licenciados e especialistas, mestres e doutor. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).


3/5




GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0053/2017

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CESP, Cláudia Azevedo, e o relatório do avaliador, o nosso voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2019.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza ao 1º de fevereiro de 2017.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br